

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliel Pereira Faustino Filho –Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0080022007-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 235/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 23 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1324/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1380022012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Idelfonso Granja Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Idelfonso Granja Costa**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Nova Ipixuna, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 1325/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1380052012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380052012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 1326/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1382212012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382212012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 1327/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1382122012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de**

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nova Ipixuna, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382122012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 1328/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1380042012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Auzenir dos Santos Sales**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Auzenir dos Santos Sales**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380042012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

Edital nº 1329/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1380012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edison Raimundo Alvarenga**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria/TCM

Edital nº 1330/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1380012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edison Raimundo Alvarenga**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria/TCM

Edital nº 1331/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 370012007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Adécimo Gomes dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adécimo Gomes dos Santos –Prefeito Municipal de Itupiranga, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **370012007-00**, referente à Prestação de Contas daquela**Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 213/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1332/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 832132008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sueli Maria Lopes Tavares**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sueli Maria Lopes Tavares – Gestora do FUNDEB de Tomé-Açu, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **832132008-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº189/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1333/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 832032008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sueli Maria Lopes Tavares**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sueli Maria Lopes Tavares –Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **832032008-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 176/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 23 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1334/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 830012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Eudes Lopes Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º,I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Eudes Lopes Rodrigues – Prefeito**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **830012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria